



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



CONCORRÊNCIA Nº 004/2025 – CPL - Tipo Menor Preço Global

PROCESSO Nº 018/2025 – SMISP

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL E A CONSTRUÇÃO DE MURO, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA. CONVÊNIO Nº 71/2024 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA".

ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA

1- DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Aos 27 (vinte sete) dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, marcado para às 11h00min, na sala de reunião da Comissão de Contratação e Licitação - CCL/PMN, no prédio da Prefeitura Municipal de Normandia, cito na Rua Manoel Amâncio, Nº 03 - Centro, nesta cidade de Normandia - RR, os servidores **SIMÃO MENEZES FILHO – PREGOEIRO** instituída pelo **Decreto Nº 060/2025**, designado para esta sessão, **FILIFE ARSTIN DA SILVA e JHERSSON DARKLEY COSTA DA SILVA**, membros da equipe de apoio, instituídos pelo **Portaria Nº 036/2025**, respectivamente, com a finalidade de concluir a análise do documento de habilitação da Concorrência do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, sendo o modo de disputa por lances abertos, sucessivos e decrescentes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, para atender as necessidades do CERTAME.

2- DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Conforme análise da composição de preços pelo setor técnico, com emissão do parecer técnico emitido pelo Senhor **MARCELO BARAÚNA BENTO** Engº Civil inscrito no CREA sob nº 0910295 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SMISP, as empresas **EMPROTEC CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 84.052.471/0001-33** e **SAM ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 43.550.071/0001-71**, foram CLASSIFICADAS, conforme parecer anexos nos autos. Assim a Comissão por unanimidade de seus membros resolveu: **CLASSIFICAR** as propostas das licitantes empresas **EMPROTEC CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 84.052.471/0001-33** e **SAM ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 43.550.071/0001-71**, por atender na íntegra todas as exigências do Edital e Projeto Básico e demais anexos, conforme proposta apenas nos autos. Segue planilha abaixo do valor global das propostas de preços, conforme abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO
EMPROTEC CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 84.052.471/0001-33.	R\$ 672.973,18	R\$ 723.751,01
SAM ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 43.550.071/0001-71.	R\$ 722.843,48	

Visto que o MENOR PREÇO GLOBAL ofertado pelas empresas no certame para o ITEM se encontra dentro do valor estimado, o Agente de Contratação decidiu classificar e aceitar a proposta das empresas **EMPROTEC CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 84.052.471/0001-33** e **SAM ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 43.550.071/0001-71**, referente ao PROJETO BÁSICO, onde a mesma empreendeu negociação com

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

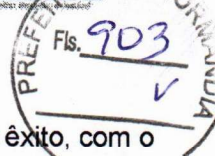
Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.
cplnormandia@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



PREFEITURA DE
NORMANDIA



as empresas classificadas, buscando obter redução de preços para o item, não obteve êxito, com o valor global conforme abaixo:

ITEM	CLASSIFICADO	EMPRESA	LANCE FINAL
001	1º LUGAR	EMPROTEC CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 84.052.471/0001-33.	R\$ 672.973,18
002	2º LUGAR	SAM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.550.071/0001-71.	R\$ 722.843,48

3 - DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Após a análise de documentação de proposta de preço na qual ambas as empresas, se encontram classificadas, deu-se início a abertura dos envelopes de habilitação.

Quando analisada a documentação de habitação, identificou-se que ambas as empresas apresentaram inconsistência documental, qual seja:

- EMPROTEC CONSTRUÇÃO:** deixou de apresentar o balanço patrimonial dos últimos 02 exercícios, ferindo o **artigo 69 da Lei 14.133/2021** e **Edital item 9.3.4**, "*Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente registrados no órgão competente ou em cartório, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, nos termos do art. 69, I da Lei 14.133/2021*". **subitem 9.3.4.1** "*As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive os termos de abertura e encerramento*".
- SAM ENGENHARIA LTDA:** deixou de apresentar o balanço patrimonial dos últimos 02 exercícios, ferindo o **artigo 69 da Lei 14.133/2021** e **Edital item 9.3.4**, **subitem 9.3.4.1**; deixou de apresentar certidão em dia do Conselho Regional de Engenharia pessoa jurídica e física, ferindo a **Lei 14.133/2021**, **Edital item 9.3.3** da licitação e Projeto básico **item 8.2**, **subitem 8.2.4** "*Apresentar prova válida (Certidão de Pessoa Jurídica) de registro e regularidade da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU na qual constem todos os seus responsáveis técnicos, com jurisdição sob o domicílio da sede do Licitante*". E **subitem 8.2.5** "*Apresentar prova válida (Certidão de Pessoa Física) de registro e regularidade do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com jurisdição sob o domicílio da sede da empresa*".

Nesse sentido, deveriam ambas as empresas serem consideradas inabilitadas, contudo, prestigiando o princípio da eficiência, interesse público, igualdade, razoabilidade, proporcionalidade, economicidade e outros princípios previstos no **art. 5º da Lei 14.133/2025**, o Edital da Concorrência, prevê no **subitem 24.14**: "*Quando todos os proponentes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar os proponentes o prazo de 08 (oito) dias úteis para*

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.

cplnormandia@gmail.com

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



apresentar uma nova documentação ou de uma nova proposta escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação."

Diante disso, temos que ambas as empresas se encontram inabilitadas devido aos equívocos documentais que ferem tanto o edital quanto a **Lei 14.133/21**, não restando dúvidas quanto a necessidade de uso do previsto do **subitem 24.14** do edital, devendo ser aberto **prazo de 08 (dias)** úteis a contar de **29/05/2025**, para que os participantes apresentem documentação adequada, sob pena de inabilitação e por consequência, se dará a licitação por fracassada.

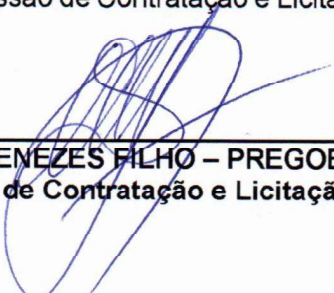
4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante do ocorrido e valendo-se do **subitem 24.14** do edital c/c **art. 5º da Lei 14.133/2021** será aberto prazo de **08 (oito)** dias úteis para que ambas as empresas participantes do certame, apresentem sua documentação nos termos do edital da concorrência, sendo que o referido prazo se iniciará no dia **29/05/2025** e terminará em **11/06/2025**, sendo marcada sessão pública para recebimento da referida documentação no dia **12/06/2025** às **14h00**, na sala da comissão de licitações deste Município.

Para melhor comunicação no presente certame, o representante **ADAMS DOS SANTOS OLIVEIRA** – CPF: **890.881.402-78** da empresa **SAM ENGENHARIA LTDA** – CNPJ: **43.550.071/0001-71**, deixa registrado os seguintes contatos: (95) 99148-8539 e e-mail: **engadamsoliveira@gmail.com**. O contato da empresa **EMPROTEC CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** - CNPJ: **84.052.471/0001-33**, contante no seu papel timbrado são: (95) 99136-5226 – (95) 98118-1190 e e-mail: **emprotecservice@gmail.com**, sendo que ambas as empresas irão receber a presente ata para que tomem ciência e apresentem documentação requerida.

Conforme ciente de todos os presentes membros da CCL.

Em nada mais havendo, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Contratação e Licitação – CCL e licitante presente.



SIMÃO MENEZES FILHO – PREGOEIRO
Pregoeiro da Comissão de Contratação e Licitação – CCL/PMN



JHERSSON DARKLEY COSTA DA SILVA
Equipe de Apoio



FILIFE ARSTIN DA SILVA
Equipe de Apoio

EM BRANCO